

INSTRUÇÃO NORMATIVA APS 003/2025

ORGANIZAÇÃO DE AGENDAS, ATRIBUIÇÕES E PROCESSOS ASSISTENCIAIS DOS ENFERMEIROS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando a revisão e atualização da Instrução Normativa 003/2025, o item “acompanhamento de gestantes” passa a vigorar com seguinte alteração:

Gestantes: Enfermagem acompanha gestantes de **risco habitual, risco intermediário e alto risco**. As consultas devem intercaladas entre médico e enfermeiro; solicitação de exames obrigatórios e complementares conforme protocolo; estratificação de risco, intervenções de enfermagem e acompanhamento longitudinal. **Conforme Portaria GM/MS nº 5350 de 12 de setembro de 2024, sobre a Rede Alyne Art. 7º e Art. 44-A. (Atribuições ao ambulatório de gestação e puerpério de alto risco – AGPAR.).**

Esta regulamentação entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2026

MONIQUE COSTA
BUDK:053798759
20

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2026.07.03 13:57:00
-03'00'

MONIQUE COSTA BUDK

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 7649/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº121/2026 - Data: de 03
de julho de 2026.